

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 09/08/2023
ATA N.º 16/2023**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 15/2023 de 19 de julho de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Proposta de Tarifas e Preços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as tarifas e preços a praticar pela Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
2	XXXI Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2023 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento à Comissão Organizadora	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento à Comissão Organizadora, pelo profissionalismo, sentido de responsabilidade, espírito de cooperação com que a Comissão Organizadora trabalhou na conceção do evento e no modo assertivo como levou a efeito todas as ações inerentes à complexa operação logística que foi necessário desenvolver com a realização da XXXI Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	XXXI Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2023 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento à GNR	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um Voto de agradecimento ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra daquela Força de Segurança, pelo inestimável contributo que aquelas unidades da Guarda Nacional Republicana deram à realização da XXXI Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2023, nomeadamente em matéria de segurança. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	XXXI Expofacis - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2023 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Escolas e IPSS's do Concelho, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às Associações, Juntas de Freguesia, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, Escolas, IPSS's do Concelho e Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo inestimável contributo que deram à realização da XXXI Expofacis – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2023 e à sua firmação como acontecimento que celebra, honra e dignifica o Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	XXXI Expofacis - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2023 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento às Empresas Participantes	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às empresas participantes na XXXI Expofacis – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2023, pelo seu inestimável contributo para o reforço do estatuto do certame como uma das maiores e mais prestigiadas exposições de atividades económicas do país. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	XXXI Expofacis - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2023 – Festas do Concelho / Voto de Agradecimento à População	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que sofreram os impactos gerados pelos concertos e estacionamento, na expectativa de que o sucesso da Expofacis dilua um pouco o incomodo que possam ter sofrido durante esse período da XXXI Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Marca Entidade Empregadora Inclusiva – Edição de 2023 / Para Conhecimento / do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	A Câmara tomou conhecimento.-----
8	Pagamento de Encargos de Natureza Patrimonial às Coletividades do Concelho / 3.º Apuramento	A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de apoio às seguintes Associações do Concelho – 3.º apuramento: Associação Melhoramentos da Serredade, no valor de 67,79€ (sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) e ao Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros no valor de 160,65€ (cento e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos); o que perfaz o valor global de 228,44€ (duzentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Célia de Jesus Barreira Catarino	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Célia de Jesus Barreira Catarino, os seguintes prédios necessários à ampliação da Zona Industrial de Febres: prédio com a área de 1.177m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9615 da Freguesia de Febres e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8577, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 4.472,60€ (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.119,50€ (quatro mil, cento e dezanove euros e cinquenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos no montante de 353,10€ (trezentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos); prédio com a área de 1.177m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9616 da Freguesia de Febres e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 8578, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 4.472,60€ (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 4.119,50€ (quatro mil, cento e dezanove euros e cinquenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos no montante de 353,10€ (trezentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos); o que perfaz o valor global de 8.945,20 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Denúncia de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado durante o Período Experimental / Possibilidade de Ativação de Reserva de Recrutamento de Procedimento Concursal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou autorizar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / "Festas em Honra de São Tiago" / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 160,25€ (cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas, pela licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído no âmbito do evento "Festas em Honra de São Tiago", a realizar nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “XXXI Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2023 / Isenção do Pagamento de Taxas / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Industrial de Cantanhede – EM, S.A.	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/07/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 327,80€ (trezentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M., S.A, pela licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial ruído, no âmbito do evento “XXXI Expofacic – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2023”, levada a efeito entre os dias 27 de julho e 06 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º, conjugado com o n.º 2 desse mesmo artigo do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
13	Licença de Evento Desportivo / “4.ª Edição Cross Trail – Praia da Tocha 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/08/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 38,20€ (trinta e oito euros e vinte cêntimos) ao Atletismo Clube da Tocha pela emissão da licença de evento desportivo “4.ª Edição Cross Trail – Praia da Tocha 2023”, levado a efeito nos dias 5 e 6 de agosto do corrente ano, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
14	Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / “4.ª Edição Crosstrail Praia da Tocha – Trilho Arte-Xávega” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/08/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 1.252,86€ (mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) ao Atletismo Clube da Tocha, pela cedência do Complexo Desportivo da Tocha para a realização da “4.ª Edição Cross Trail – Praia da Tocha 2023”, levada a efeito nos dias 5 e 6 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Proc.º n.º 861/2016 / Solicitar Parecer ao Instituto da Segurança Social, I.P. / Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aclarar a deliberação tomada em reunião de câmara de 03/01/2017, nos seguintes termos: “A correção do alinhamento do edifício propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede onde funciona o CantanhedeGym, conforme referido no ponto 2 daquela deliberação, tem como efeito a inerente cedência ao Município da área de 15,42 m2 (quinze metros e quarenta e dois centímetros quadrados). O valor a esta atribuído, para efeito da permuta, é de 500,00€”; 2) Solicitar o parecer/esclarecimento ao Instituto da Segurança Social, I.P., se mantém em vigor o parecer emitido em 16/05/2016. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

16	Proc.º n.º 267/2023 / Certidão de Compropriedade / Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Ratificação / de Manuel Miranda Domingues	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 21/07/2023 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no impedimento da Senhora Presidente, pelo qual autorizou certificar ao Sr. Manuel Miranda Domingues, que não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quanto à constituição de compropriedade de prédios rústicos em escrituras de partilhas por óbito.-----
17	Proc.º n.º 17/2023 / Alteração do Lote n.º 29 do Alvará de Loteamento n.º 3/02, de 12 de Março / Rua São Vicente de Paulo / Cantanhede / Marco Alexandre Soares Campos e Carla Maria Branco da Fonseca	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração do loteamento n.º 29 com o alvará n.º 3/02 de 12 de março, sito na Rua São Vicente de Paulo, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Marco Alexandre Soares Campos e pela senhora Carla Maria Branco da Fonseca, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Proposta da 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede para 2.ª Conferência Procedimental	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede, para efeitos de 2.ª conferência procedimental, constituída pelas seguintes peças: 1. Elementos fundamentais do plano: A101 Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo (folhas 01 e 02); A102 Planta de Ordenamento – Zonamento acústico – Classificação de zonas sensíveis, mistas e identificação das zonas de conflito – Lden e Ln (folhas 01 a 04); A103 Planta de Ordenamento – Zonas sujeitas a Regimes de Salvaguarda (folha 01); A104 Planta de Ordenamento – Património Arquitetónico e Arqueológico (folhas 01 e 02); A201 Planta de Condicionantes – Servidões e restrições de utilidade pública - (folhas 01 e 02); A202 Planta de Condicionantes – Reserva Agrícola Nacional (folhas 01 e 02); A203 Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional (folhas 01 e 02); A204 Planta de Condicionantes – Defesa da Floresta e Risco de Incêndio – Perigosidade Alta e Muito Alta (folhas 01 e 02). 2. Elementos que acompanham o plano – peças desenhadas: B101 Planta da Estrutura Ecológica Municipal (folhas 01 e 02); C101 Planta de Enquadramento Regional; C102 Planta de Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial; C201 Planta da Situação Existente (folhas 01 e 02); C202 Planta de Compromissos Urbanísticos (folhas 01 e 02); C301 Planta da Ocupação Atual do Solo (folhas 01 e 02); C401 Planta da Estrutura Funcional e do Povoamento (folhas 01 e 02); C501 Planta de Mobilidade; C601 Planta de Infraestruturas - Rede de Abastecimento de Água;

		<p>C602 Planta Infraestruturas - Rede de Drenagem de Águas Residuais; C603 Planta de Infraestruturas - Rede de Gás e Abastecimento de Combustíveis; C604 Planta de Infraestruturas - Rede Elétrica; C605 Planta de Infraestruturas - Rede de Recolha de Resíduos Sólidos.</p> <p>3. Elementos que acompanham o plano – peças escritas: V02 Estudos de Caracterização e Diagnóstico; V03 Relatório de Proposta + Anexo de fundamentação de perímetros (fichas); V04 Relatório da REN; V05 Relatório da RAN; V06 Programa de Execução e Plano de Financiamento; V07 Relatório Ambiental; V08 Relatório Ambiental – Resumo não Técnico; V09 Mapa de Ruído – Relatório; V10 Mapa de Ruído – Resumo não Técnico; V11 Ponderação dos pareceres; V12 Relatório de compromissos urbanísticos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
19	<p>Proc.º n.º 18/416/2023 / Certidão de Compropriedade / Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Maria Isabel Fragoso Martins Soares Valente Pires</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe daquela Divisão, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Maria Isabel Fragoso Martins Soares Valente Pires, referente ao prédio sito em Quintas, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 5936, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 2714, rústico da Freguesia de Pocariça (extinta), mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
20	<p>Atribuição de Subsídio à Freguesia da Tocha / Execução dos Trabalhos de Silvicultura Preventiva Realizados durante o ano de 2021 – Equipa de Sapadores Florestais</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas efetuadas com a gestão de combustível na rede de faixas de gestão de combustível identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
21	<p>Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XXIII Tapa & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas despesas com a realização da “XXIII Tapas & Papas – Feira de Gastronomia e Artesanato de Cantanhede” realizada nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cordinhã / “XVIII Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cordinhã, destinado a participar nas despesas com a realização da “XVIII Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã” realizada no dia 2, 3 e 4 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima / “XVII Feira Do Tremoço”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Freguesia de Cadima, destinado a participar nas despesas com a realização da “XVII Feira do Tremoço” realizada nos dias 26, 27 e 28 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / “XIX Encontro Regional de Gaiteros e Mostra Gastronómica”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com a realização do “XIX Encontro Regional de Gaiteros e Mostra Gastronómica” realizado no dia 14 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra” / “V Encontro de Bombos”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, destinado a participar nas despesas com a realização do “V Encontro de Bombos” realizado nos dias 1 e 2 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

26	Atribuição de Subsídio à Associação da Moradores da Praia da Tocha / Marmostira – International Film Festival de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação de Moradores da Praia da Tocha destinado a participar nas despesas com a realização da “Marmostira – International Film Festival de 2023” realizado nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de Subsídio à Associação Geração Spectrum / Produção Detalhado de Espólio em Arquivo Digital	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou atribuir um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Associação Geração Spectrum, destinado a participar na elaboração da produção detalhada do Espólio em arquivo Digital, a ser pago em cinco tranches no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) cada, a pagar no final de cada mês, tendo este projeto início no mês de agosto e terminando no final do mês de dezembro do ano de 2023, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Atribuição de Subsídio à União Recreativa de Cadima / Utilização Campo do Fujanço pelo Sporting Clube Povoense / Época Desportiva 2023/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à União Recreativa de Cadima, no valor global de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), destinado a participar com os custos de funcionamento do Campo do Fujanço, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que será liquidado da seguinte forma: 1.000,00€ (mil euros), no mês de setembro de 2023; tranches mensais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, o que perfaz o valor total no ano de 2023 de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros); tranches mensais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2024, o que perfaz o valor total no ano de 2024 de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), após informação e validação efetuada pelos serviços da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

29	Atribuição de Subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 613,92€ (seiscentos e treze euros e noventa e dois cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “Torneio de Natação Cidade de Cantanhede – Joaquim Padilha”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
30	Atribuição de Subsídio ao Ançã Foot Ball Clube / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Ançã Foot Ball Clube, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “Vila de Ançã Cup 2023”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de Subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 2.590,27€ (dois mil, quinhentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos) ao Clube de Golfe de Cantanhede – C G C, destinado a participar nas despesas com a organização do evento “International Pitch & Putt”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atribuição de Subsídio ao Centro de Cultura e Recreio de São Caetano / Candidatura ao Subprograma 3 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 38.828,64€ (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, destinado a participar nas despesas com a reparação de fissuras nas paredes exteriores, pintura exterior e substituição de caleiras e chapas de sandwich do seu Pavilhão Gimnodesportivo de São Caetano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto; 2) Celebrar com o referido Grupo/Associação Desportiva o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta de mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

33	Aditamento à Minuta do Protocolo de Colaboração para a Implementação no Claim de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta do aditamento ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Cantanhede, que serve para revogar a Cláusula Oitava, a qual passa a ter a seguinte redação: “Proteção de Dados Pessoais – 8.1. Os Outorgantes obrigam-se a cumprir o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – «RGPD»), tal como complementado por legislação nacional ou europeia. 8.2. Os Outorgantes concordam que no âmbito da execução do presente Protocolo, o primeiro outorgante atua como responsável pelo tratamento, e a segunda outorgante atua como Subcontratante, conforme as respetivas definições no artigo 4.º do RGPD.</p> <p>8.3. Para a regulação das responsabilidades em termos de tratamento de dados pessoais entre o responsável e a subcontratante, os outorgantes celebram Acordo que integra o presente Protocolo como Anexo III.”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do aditamento ao Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
34	Relatório do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI) / 2.º Trimestre / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
35	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede – 1.º Trimestre / Apoios Atribuídos no âmbito da Ação Social e Saúde / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
36	Atribuição de Subsídio à Póvoa da Lomba - Associação Social Cultural e Ecológica / Aquisição de Viatura Elétrica no âmbito da Mobilidade Verde - PRR	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.499,18€ (mil, quatrocentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos), à Póvoa da Lomba, Assoc. Social Cultural e Ecológica, destinado a participar na aquisição de uma Viatura Elétrica - Mobilidade Verde, através de candidatura ao PRR, para o desenvolvimento adequado das respetivas sociais desenvolvidas por aquela Associação, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Atribuição de Subsídio à ACAP - Associação Cívica dos Amigos da Pocariça / Aquisição de Viatura Elétrica no âmbito da Mobilidade Verde - PRR	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 6.581,24€ (seis mil, quinhentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), à ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, destinado a participar na aquisição de uma Viatura Elétrica - Mobilidade Verde, através de candidatura ao PRR, para o desenvolvimento adequado das respostas sociais desenvolvidas por aquela Associação, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de Subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar / Aquisição de Viatura Elétrica no âmbito da Mobilidade Verde - PRR	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 4.127,73€ (quatro mil, cento e vinte e sete euros e setenta e três cêntimos), à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, destinado a participar na aquisição de uma Viatura Elétrica - Mobilidade Verde, através de candidatura ao PRR, para o desenvolvimento adequado das respostas sociais desenvolvidas por aquela Associação, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 9 a 23 de Agosto de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----